



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1637

CI. N° 244/2021/GAB/SEMED

Uruguaiana, 17 de novembro de 2021.

DE: SEMED

JNDIC. 128  
Ver. Egídio

PARA: SEGOV

Assunto: Encaminha Resposta a CI 447/2021

Prezado Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos em reposta a CI nº 447/2021 informar que:

A Secretaria Municipal de Educação assim se manifesta em relação a Indicação do Programa Mérito Educacional.

Troféus, certificados, passeios e filmes. Esses são alguns dos recursos utilizados para presentear quem vai bem nas provas. Entretanto, ao associar boas notas a premiações pode-se inibir o aprendizado e a valorização do conhecimento. Cipriano Carlos Luckesi, especialista neste tema, ressalta que o caráter classificatório das avaliações escolares brasileiras contribui para a cultura de recompensas. "A premiação não sustenta a aprendizagem de todos, apenas exalta os que ficam nos primeiros lugares de uma escala classificatória. Dessa maneira, ela nem diagnostica nem intervém para a busca da melhoria", afirma.

Para evitar que isso ocorra, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, definiu que a avaliação do aluno seja realizada de maneira contínua e cumulativa, priorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados ao longo de um período em vez das notas finais, acrescenta que o desempenho do estudante também é avaliado em atividades do dia a dia, que não valem nota. Com elas, o professor consegue caracterizar as dificuldades apresentadas. E após essa análise são propostos encaminhamentos para cada aluno. "As atividades avaliativas precisam ser entendidas como momentos de aprendizado e não somente de tirar notas".

Importante ressaltar que na rede municipal de ensino não utilizamos esta forma de valorização da aprendizagem do aluno, procuramos sempre valorizar o trabalho do aluno através de feiras, mostras e também do elogio ressaltar que é preciso estudar para vida, que os conteúdos apresentados são de extrema importância para nosso crescimento pessoal e de cidadão, incentivando assim os alunos a despertarem o gosto pelo conhecimento.

Lembramos também que a escola não pode ser excludente, quando premiamos os melhores estamos excluindo aqueles que por algum motivo seja de saúde, por alguma comorbidade ou deficiência não vai ter o mesmo desempenho do outro e estes alunos fazem parte do cotidiano de aprendizagens da escola.

Entendemos que ao premiar alunos por terem melhores notas, deixamos de lado, excluímos diretamente os que foram inclusos. E quando falamos em inclusão, não nos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



referimos somente ao que é portador de alguma deficiência, mas também ao que tem dificuldade de aprendizagem por alguma outra patologia, ou que não possui recursos.

Portanto não trabalhamos com Premiação de melhores alunos e sim na valorização diária de tudo que o aluno faz, elogiando, destacando e mostrando para comunidade em feiras pedagógicas, de ciências o que os alunos produzem, sem excluir os demais.

Atenciosamente,

  
**Prof. Maria Helena Bairros machado,  
Secretaria Municipal de Educação**